

PORTARIA Nº. 90/2014 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº. 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Eriberto Rodrigues Barreto	Gari	Serviços Públicos	01/04/14
Maria Edvania da Silva Rodrigues	Professora	Educação	01/04/14
Luselle Maria Costa Ferro	Psicólogo	Assistência Social	01/04/14
Marciel Claudino da Silva	Motorista	Assistência Social	01/04/14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2014.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito